

**Programa da língua francesa**

I — Exercício de tradução.

II — Leitura, tradução e interpretação de um texto extraído dos livros adoptados oficialmente nos estabelecimentos de instrução secundária.

**Programa de física**

Conhecimento intuitivo de fenómenos e grandezas físicas.

Estados físicos dos corpos. Propriedades gerais da matéria.

Fôrças. Idea geral e exemplos. Composição e decomposição de fôrças. Conhecimento de algumas fôrças naturais e da sua avaliação. Dinamómetros. Máquinas simples. Balanças.

Noções elementares sobre movimento uniforme, uniformemente variado e variado.

Gravidade. Queda dos graves. Direcção da vertical. Fio do prumo. Nivel de pedreiro. Nivel de bôlha de ar. Nivel de água. Martelo de água. Influência do ar na queda dos graves.

Pressões dos líquidos. Experiências de Pascal. Prensa hidráulica. Princípio de Arquimedes. Noção de densidade, de massa específica e de peso específico.

Pressão atmosférica. Experiência Torricelli: barómetros.

Lei de Mariotte: manómetros.

Aspiração dos gases por meio de esgôto dos líquidos. Máquina pneumática.

Compressão dos gases. Bombas. Sifões.

Efeitos produzidos pelo calor. Dilatações. Termómetros. Mudanças de estado. Alambique. Marmita de Papin. Conhecimento das máquinas de vapor.

Propagação da luz. Sombras. Penumbra. Imagens na câmara escura. Reflexão da luz. Imagens nos espelhos planos. Refracção da luz.

Difusão da luz. Dispersão da luz solar nos prismas.

Espectro solar. Interpretação destes fenómenos.

Efeitos de electricidade. Pêndulos eléctricos.

Electróforo. Garrafa de Leyde.

Pilhas de Daniel, de Laclanché e de bicromato de potássio. Voltâmetro.

Efeitos do magnetismo. Imanes. Electro-imane.

Bússolas.

**Programa de desenho**

Linhas perpendiculares, oblíquas e paralelas.

Ângulos.

Triângulos. Quadriláteros. Polígonos regulares.

Circunferências.

Escalas.

Traçados de elipse e hipérbole e parábola.

Projecções octogonais e oblíquas. Representação do ponto, das linhas e de superfícies.

Traços de rectas e planos. Projecções de prismas, pirâmides; cilindro, pirâmide cónica e esfera.

Construção geométrica das sombras. Sombras e agudadas.

**B — Desenho à vista**

Cópias de modelos ou de estampas de fragmentos architectónicos, órgãos simples de máquinas ou objectos de uso comum de forma simples.

O exame deverá constar de duas provas, respectivamente sobre as divisões A e B do programa, de uma hora de duração cada uma.

Direcção Geral do Ensino Técnico, 22 de Maio de 1929.—O Director Geral, *Francisco Guedes*.**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA****12.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública****Decreto n.º 16:879**

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta dos Ministros de todas as Repartições:

Hei por bem decretar, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º E reforçada com a quantia de 22.137\$50 a verba de 50.000\$ descrita no capítulo 8.º, «Bolsa Agrícola», artigo 45.º, «Vencimentos do pessoal», do orçamento do Ministério da Agricultura para o corrente ano económico de 1928-1929, anulando-se igual quantia na verba de 133.000\$ descrita no artigo 50.º do mesmo capítulo, sob a rubrica «Liquidação de encargos do extinto Ministério dos Abastecimentos e Transportes».

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nêle se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da República, em 24 de Maio de 1929.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — José Vicente de Freitas — Mário de Figueiredo — António de Oliveira Salazar — Júlio Ernesto de Moraes Sarmiento — Aníbal de Mesquita Guimarães — Gustavo Cordeiro Ramos — Pedro de Castro Pinto Bravo.